

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/07/2019 | Edição: 137 | Seção: 1 | Página: 4

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Aquicultura e da Pesca

PORTARIA Nº 3.170, DE 17 DE JULHO DE 2019

Aprovar os Indicadores Estratégicos e o Glossário de Termos e Entendimentos com foco na temporada da Pesca da Tainha, conforme anexos I e II.

O SECRETÁRIO DE AQUICULTURA E PESCA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019, nos incisos I a XI do art. 3º da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, na Instrução Normativa SEAP/PR nº 3, de 12 de maio de 2004, na Instrução Normativa Interministerial MPA-MMA nº 10, de 10 de junho de 2011, Instrução Normativa MAPA nº 8, de 08 de maio de 2019, e Instrução Normativa MAPA nº 9, de 08 de maio de 2019, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o constante no processo nº 21000.030822/2019-11, resolve:

Art. 1º APROVAR os Indicadores Estratégicos e o Glossário de Termos e Entendimentos com foco na temporada da Pesca da Tainha, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE SEIF JUNIOR

ANEXO I

GLOSSÁRIO DE TERMOS E ENTENDIMENTOS COM FOCO NA TEMPORADA DA PESCA DA TAINHA

Nº	ITEM	DETALHAMENTO
1	Autorização de Pesca	Permitido ao proprietário ou arrendatário, detentor de permissão prévia de pesca dentro do prazo de validade, operar com Embarcação de Pesca, devidamente identificada, na pesca de determinada(s) Espécie(s)-Alvo, definida(s) em UMA Modalidade de Permissionamento.
2	Autorização Complementar	Atividade de pesca que deve ser realizada durante o período de defeso da espécie-alvo/principal do Registro e Autorização de Embarcação Pesqueira - RAEP - Registro e Autorização de Embarcação Pesqueira. A grande maioria dos RAEPs de Espécies-Alvo (Sardinha, Atum, Dourado, Pargo, Camarão Rosa, Peixe Sapo e etc.) possuem uma lista de espécies complementares que estão autorizadas a serem pescadas pelas embarcações pesqueiras detentoras. Este detalhamento está presente nos RAEPs de cada embarcação. No caso da pesca da Tainha como complementar, é feito um trabalho de acompanhamento em função de ser um recurso controlado e monitorado.
3	Controle de Cotas nas Safras da Tainha	O Controle de cotas foi adotado para garantir a sustentabilidade da espécie e melhorar o monitoramento e a fiscalização durante o processo da pesca da Tainha, visando a melhoria contínua na gestão pesqueira e no controle do estoque da tainha.
4	Cota de pesca da Tainha (cota por embarcação)	Após a definição da cota de pesca da tainha (publicada em Diário Oficial da União - DOU), as embarcações permissionadas devem observar os volumes extraídos para que estejam dentro da cota estipulada. A embarcação que não observar a cota definida, será passível de recebimento de sanções administrativas e proibição de pesca do referido recurso pelo período de 2 anos. Após a embarcação atingir a cota da Tainha do ano referência, a embarcação passa automaticamente a ter a opção de pescar outras espécies complementares que constam de sua Autorização de Pesca Complementar, facilitando assim o acompanhamento, monitoramento e o controle dos recursos naturais.
5	Defeso	Paralisação temporária da pesca para a preservação da espécie, tendo como motivação a reprodução ou recrutamento, assim como paralisações causadas por fenômenos naturais ou acidentais.

6	Embarcação de Pesca	Embarcação permissionada e registrada junto à Autoridade Marítima e ao Registro Geral da Atividade Pesqueira - RGP, a qual opera com exclusividade em uma ou mais das seguintes atividades: pesca, aquicultura, conservação, processamento e transporte de pescado.
7	Espécie (s) Alternativa (s)	Espécie(s) de interesse comercial, distinta(s) da(s) Espécie(s)-Alvo, cuja pesca é permitida pela Autorização de Pesca Complementar, podendo ocorrer durante a temporada de Pesca da Espécie(s)-Alvo, assim como durante o defeso dessa(s) Espécie(s)-Alvo, observado o ordenamento definido em norma específica
8	Espécie-Alvo	Espécie-Alvo é a espécie de maior interesse comercial e objeto do Registro e Autorização de Embarcação Pesqueira - RAEP, sobre o qual é direcionado o esforço de Pesca. No caso da temporada da Tainha, a espécie-Alvo é a Sardinha onde temos a Tainha como Espécie Complementar.
9	Espécies de Captura Incidental	Conjunto de espécies não passíveis de comercialização, capturadas incidentalmente durante a pesca da(s) Espécie(s)-Alvo, as quais coexistem na mesma área de ocorrência, substrato ou profundidade, cuja captura deve ser evitada por estarem protegidas por legislações específicas ou Acordos Internacionais, as quais, quando capturadas, devem ser liberadas vivas ou descartadas na área de pesca ou desembarcadas para fins de pesquisa quando autorizadas em norma específica e sua ocorrência registrada nos Mapas de Bordo.
10	Fauna Acompanhante Previsível	Conjunto de Espécies que são capturados de forma natural durante a pesca da espécie-alvo. São espécies que estão naturalmente acompanhando a espécie-alvo e cuja a captura não pode ser evitada. Os RAEPs sempre apresentam as espécies que são consideradas fauna acompanhantes. No caso da Tainha, não há indicação de fauna acompanhante, pois a tainha já é uma espécie complementar da sardinha. No entanto, a tainha é uma espécie complementar com esforço de pesca controlado. A fauna acompanhante está descrita somente para a autorização da Sardinha. Fauna Acompanhante listada na RAEP não pode ser capturada separadamente, conforme o próprio nome já identifica.
11	Modalidades de Pesca	I - Linha: o que se realiza com o emprego de linha simples, com ou sem o auxílio de caniços ou varas, ou múltipla com anzóis ou garatéias encastoados, do tipo espinhel, cuja operação requeira o auxílio de Embarcação de Pesca. II - Emalhe: o que se realiza com o emprego de rede-de-espera não tracionada, à deriva ou fundeada, cujas operações de lançamento e recolhimento requeiram o auxílio de Embarcação de Pesca. III - Arrasto: o que se realiza com o emprego de rede-de-arrasto tracionada, com recolhimento manual ou mecânico, cuja operação de pesca requeira o auxílio de Embarcação de Pesca.
11	Modalidades de Pesca	IV - Cerco: o que se realiza com o emprego de rede-de-cerco, com recolhimento manual ou mecânico, cuja operação de pesca requeira o auxílio de Embarcação de Pesca. V - Armadilha: o que se realiza com o emprego de Petrechos dos tipos covos ou potes, cujas operações de lançamento e recolhimento requeiram o auxílio de Embarcação de Pesca. VI - Outros: qualquer outra Modalidade de Pesca não mencionada nos incisos anteriores, cuja operação requeira o auxílio de Embarcação de Pesca.
12	Painel de Indicadores de acompanhamento do volume de pesca do sistema SisTainha (Dashboard)	O painel de indicadores do volume de pesca acompanhado pelo sistema SisTainha, é alimentado automaticamente no Painel de Indicadores (Dashbord), hospedado no portal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA na página da SAP. http://www.agricultura.gov.br/ind-pesca/indicadores/tainha.html
13	Pesca da Tainha	A Tainha é uma das espécies alternativas/complementares autorizadas mediante Autorização Complementar da pesca da Sardinha-Verdadeira, bem como a Anchoa e o Bonito-Listrado e outras espécies relacionadas.
14	Permissão Prévia de Pesca	Ato administrativo discricionário e precário, pelo qual é permitido ao interessado adquirir, construir, substituir ou importar uma Embarcação de Pesca, transformar suas características estruturais ou mudar de Modalidade de Permissionamento, sem prejuízo da obrigatoriedade de obtenção das licenças de construção ou importação junto aos órgãos competentes, conforme o caso, e da autorização de pesca para fins de operação.
15	Pesca de Cerco	Considerada a pesca de Cerco quando as embarcações de grande porte, utilizam rede de cerco com recolhimento manual ou com auxílio de equipamentos mecânicos.
16	Pesca de Emalhe Anilhado	Considerada a pesca por Emalhe Anilhado quando as embarcações de médio e pequeno porte utilizam a rede-de-espera não tracionada para a realização da pesca.
17	Pesca complementar / Autorização Complementar	Assim como a Tainha, a Anchoa e o Bonito-Listrado também são Espécies Alternativas à Pesca da Sardinha-Verdadeira, autorizadas mediante Autorização Complementar. Desta forma, a embarcação que fez a opção e participou da pesca da Tainha no ano corrente, não poderá participar da pesca da Anchoa ou do Bonito-Listrado durante a safra da tainha. Da mesma forma, a embarcação que fez opção em pescar Anchoa ou Bonito-Listrado no ano de referência, passa a não poder participar da pesca da Tainha naquele ano.

18	Espécie-Alvo	Espécie-Alvo é a espécie de maior interesse comercial e objeto do Registro e Autorização de Embarcação Pesqueira - RAEP, sobre o qual é direcionado o esforço de Pesca. No caso da temporada da Tainha, a espécie-Alvo é a Sardinha onde temos a Tainha como Espécie Complementar.
19	SisTainha	Sistema desenvolvido para facilitar o acompanhamento dos preenchimentos dos Mapas de Bordo e Mapas de Produção, de forma ágil e online. Assim, na medida da evolução da temporada e o atingimento das cotas individuais, a Secretaria de Aquicultura e Pesca - SAP, providencia o encerramento da cota de captura de tainha da embarcação que atingiu sua cota. https://sap.osas.emepar.com.br:10062/mapa/
20	Registro e Autorização de Embarcação Pesqueira - RAEP	Documento vinculado à embarcação pesqueira que autoriza a operar em uma Modalidade de Permissionamento, a qual contém a descrição das espécies, petrechos e área de atuação da embarcação. O RAEP contém a(s) espécie(s)-alvo(s)/principal(is), e pode conter também espécies complementares a serem capturadas durante o período de defeso da(s) espécie(s)-alvo(s)/principal(is).
21	Temporada de Pesca da Tainha	Ocorre entre o dia 15 de maio até o dia 31 de julho de cada ano, sendo a pesca da modalidade de emalhe anilhado iniciada em 15 de maio e a pesca da modalidade de cerco/traineira iniciada em 1º de junho.
22	Tipos de Pesca com maior potencial econômico (arrasto-pesca) utilizados nas temporadas da Tainha	Pesca de Cerco utilizando traineiras e Pesca Emalhe Anilhado.

ANEXO II

INDICADORES E PARÂMETROS ESTRATÉGICOS DE ACOMPANHAMENTO DA SAFRA DA TAINHA

OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO DOS INDICADORES	INDICADORES E PARÂMETROS DE MONITORAMENTO	
Implementar ações que visem a ampliação e modernização da aquicultura e da pesca.	Acompanhar a atuação da SAP na gestão dos recursos pesqueiros na Safra da Tainha	Ind. 1	P1 - Total de Embarcações de Cerco Credenciadas para safra da Tainha P2 - Total de Embarcações de Cerco
		Ind. 2	P3 - Total de Embarcações de Cerco que efetivamente pescaram a Cota P1 - Total de Embarcações de Cerco Credenciadas para safra da Tainha
		Ind. 3	P1 - Total de Volume pescado P2 - Total de volume com possibilidade de pesca considerando Embarcações permissionadas inicialmente
		Ind. 4	P4 - Total de Embarcações de Cerco que tiveram punição em função da cota P3 - Total de Embarcações de Cerco que efetivamente pescaram a Cota
		Ind. 5	P4 - Total de Embarcações de Anilhados que pescaram P5 - Total de vagas disponíveis para Embarcações de Anilhado
		Ind. 6	P4 - Total do volume pescado pelas Embarcações de Anilhados P6 - Total do volume de pesca permitida para embarcações de Anilhados

		Ind. 7	P7 - Total do volume pescado pelas Embarcações de Anilhados e Cerco P8 - Total do volume de pesca permitida para embarcações de Anilhados e Cerco
--	--	--------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Descrição do Objetivo: Controlar a atuação administrativa e financeira para garantir a conformidade com os Princípios Constitucionais Administrativos e com a Legislação.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.